ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA e GILMAR FERNANDES membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença do Dr. Orlando Farinelli Neto, Advogado da Câmara Municipal e Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo 008/2023 do vereador Rinaldo que: "**CONCEDE TÍTULO HONRA AO LAR VOVÓ QUERUBINA".** Após aberto os trabalhos, trataram do **Projeto de Decreto Legislativo 008/2023**, após a apresentação e explicações do Advogado Dr. Orlando, o relator, vereador Marcio nos termos do art. 55, I do Regimento Interno, explicou que o projeto tem por objetivo conceder título de honra ao Mérito ao Lar Vovó Querubina. Em seguida nos termos do art. 55, II do Regimento o vereador opinou pela legalidade do projeto e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatora Carla também afirmou não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob o aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi aprovado por todos os vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Orlando Farinelli Neto
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Diretora Administrativa da C. Mun. Igarapava